

Portaria Nr 0308/2023

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA REQUISIÇÃO, no período de 11/04/2023 a 31/12/2023, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) U0(s):67.01; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.

65372905 - ALAN PENA TOSTA DA SILVA

46602577 - PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Porto Alegre - RS, 11 de abril de 2023

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2023000842237

Resolução Nº 07/2023 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 10/04/2023, conforme Resolução 12/2022 do CEAS/RS publicada no DOE em 22/07/2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar o projeto, abaixo relacionado, do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:
- Projeto Revitalização da Casa Menino Jesus de Praga – Casa Menino Jesus de Praga - Porto Aleg

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Lopes Rodrigue
Presidente do CEAS/RS

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2023000842238

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 23/0801-0001688-3; considerando o processo nº 23/2159-0000376-2 e a autorização constante na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE de 10/04/2023, página 5; **RESOLVE: PORTARIA N. 037/2023 - GAB : ADMITIR** o empregado **LIEVERSON LUIZ PERIN**, para o Emprego em Comissão, *demissível ad nutum*, EC-I, na vaga 260148000001, 40 horas semanais, de **Chefe de Gabinete** do Diretor-Presidente, a contar de 11 de abril de 2023. **JOSÉ SCORSATTO - Diretor-Presidente**.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_86ad548f-1417-4d55-aaf7-ee21b41a65c1..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	12/04/2023 09:27:23 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.